



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT,
de 6 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- a Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021.
- Considerando a Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

RESOLVE:

I. **Estabelecer** o retorno gradual das atividades presenciais para a **FASE 2**, no IFMT, Campus Avançado Sinop, **a partir de 13 de outubro de 2021**, contemplando:

- a) a retomada gradativa das atividades administrativas dos setores, adotando o rodízio de servidores;
- b) o retorno ao trabalho presencial, exceto para aqueles que se enquadrem nas condições ou fatores de risco elencados no art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021;
- c) a retomada das atividades de ensino de cunho prático, em laboratórios;

- d) orientações presenciais de TCC, estágio, pesquisa, extensão e demais programas de formação profissional;
- e) a retomada das atividades de estágio, de extensão e de pesquisa; defesas de TCCs, dissertações, teses, exame de qualificação e relatórios;
- f) atividades de práticas de ensino;
- g) a entrega presencial de documentos e protocolos;
- h) reuniões de pequenos grupos, para o planejamento de ações de programas e projetos;
- i) atividades de ensino que envolvam práticas esportivas corporais em pequenos grupos.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-Geral
Portaria Nº 731, de 19/04/2021
D.O.U: 20/04/2021
IFMT - *Campus* Avançado Sinop

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 06/10/2021 16:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248804

Código de Autenticação: aac1d0d550

